

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme processo nº 83.512.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de novembro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA

Registrada na Diretoria Legislativa, e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA Diretor Legislativo